

DECRETO N.º 1941/21 de 15/06/2021.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei Municipal nº 0544/13 de 18/12/2013,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados para comporem a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, do Município de Jupiá – SC, conforme segue:

- ➔ Márcio Leopoldo Heneriche – Coordenador;
- ➔ Leonardo Rossoni – Secretário;
- ➔ Gelson Leonardo Grazczki – Setor Técnico;
- ➔ Dirceu Ribeiro de Cândido – Setor Operacional;

Parágrafo Único – Fica designado o Sr. Márcio Leopoldo Heneriche para gerir o Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC.

Art. 2º. – Aos membros ora nomeados não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1091/17 de 05/05/2017.

Município de Jupiá – SC, 15 de Junho de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal